



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 0222/IFSP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.011913.2024-16**,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 3554, de 28 de junho de 2024 que designa servidores, para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato nº 46-154/2024, SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Técnico; Camila de Carvalho Ferreira; 290****

Fiscal Técnico Substituto; Camila de Carvalho Ferreira; 266****

LEIA-SE:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Técnico; Camila de Carvalho Ferreira; 290****

Fiscal Técnico Substituto; Leylah Marques; 266****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,
Rafael Alves Scarazzati
Reitor em exercício

Publicado em:
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RAFAEL ALVES SCARAZZATI | Reitor em exercício

Data da Assinatura:
10 de janeiro de 2025 as 15:37 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)